



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Antonia Rojas Sales – MDB

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 12/03/25
Presidente

INDICAÇÃO N. 59 2025

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental com base nos arts. 169 a 171 da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Governo do Estado, junto a Secretaria de Estado da Saúde. - (Sesacre), para que seja providenciado a **ampliação do número de leitos na área cirúrgica e aquisição de um aparelho eletrocautéreo para o Hospital da Mulher e da Criança do Juruá em Cruzeiro do Sul.**

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO",

11 de março de 2025

Deputada ANTONIA SALES - MDB

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** se faz no intuito de expor ao governo do Estado a necessidade ampliação do número de leitos na área cirúrgica, bem como a aquisição de um aparelho eletrocautéreo para o Hospital da Mulher e da Criança do Juruá.

O Hospital da Mulher e da Criança do Juruá desempenha um papel fundamental *no atendimento à população, especialmente no que se refere aos procedimentos cirúrgicos*. No entanto, a crescente demanda por cirurgias tem evidenciado a necessidade urgente de ampliação do número de leitos na área cirúrgica, bem como a aquisição de um aparelho eletrocautéreo moderno e eficiente.

Atualmente, a limitação de leitos compromete a capacidade do hospital de atender um maior número de pacientes, resultando em longas filas de espera para procedimentos essenciais. A falta de estrutura adequada pode prolongar o tempo de internação e impactar negativamente a recuperação dos pacientes, além de sobrecarregar os profissionais de saúde.

Além da ampliação dos leitos, a aquisição de um aparelho eletrocautéreo é indispensável para garantir procedimentos cirúrgicos mais seguros e eficazes. Esse equipamento é essencial para a coagulação de vasos sanguíneos e a realização de cortes precisos durante as cirurgias, reduzindo o risco de complicações, como hemorragias, e acelerando o tempo de recuperação dos pacientes.

Diante desse cenário, é fundamental que sejam direcionados investimentos para a melhoria da estrutura cirúrgica do hospital. A ampliação da área de internação e a modernização dos equipamentos contribuirão significativamente para a qualidade do atendimento prestado à população, garantindo maior segurança e eficiência nos procedimentos realizados. Assim, a saúde dos pacientes será priorizada, reduzindo complicações e promovendo um atendimento mais humanizado e eficaz.

Pelo exposto acima, requeiro ao governo do Estado que seja providenciada pela **Sesacre** a ampliação do número de leitos na área cirúrgica, bem como a aquisição de um aparelho eletrocautéreo para o Hospital da Mulher e da Criança do Juruá em Cruzeiro do Sul.

Sala das Sessões "Deputado **FRANCISCO CARTAXO**",

11 de março de 2025.



Deputada **ANTONIA SALES - MDB**